

Regulamento para seleção de cargo em comissão para Pessoa Coordenadora de Desempenho e Desenvolvimento de Lideranças

Regulamento 01/2024

A Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – Seplag- CE, por meio da sua Secretaria Executiva de Políticas Estratégicas para Lideranças (SEXEC-LID) abre inscrição para seleção de vaga destinada a ocupar o cargo em comissão de Pessoa Coordenadora da Coordenadoria de Desempenho e Desenvolvimento de Lideranças.

1. Sobre o cargo

Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, a critério discricionário do titular da pasta. Neste caso especificamente a Administração Pública optou por fazer um processo seletivo, aberto a toda a sociedade que cumpra as condições exigidas neste regulamento.

2. Vagas

1 vaga para Coordenador da Coordenadoria de Desempenho e Desenvolvimento de Lideranças.

3. Atribuições

A Coordenação da CODEL é responsável por mobilizar pessoas, processos e recursos que garantam o atendimento do seu papel que consiste em:

- I Elaborar e propor políticas e diretrizes para desenvolvimento, engajamento e desempenho de lideranças do Poder Executivo Estadual;
- II Assessorar e orientar os órgãos da administração direta,
 autarquias e fundações de direito público na definição da matriz de
 competências essenciais para lideranças e nos processos de engajamento e
 desempenho de lideranças; III Definir programa de desenvolvimento e
 aprimoramento de lideranças em articulação com parceiros internos e externos,
 articulando com a rede de Gestão de Pessoas a sua aplicação;
- IV Propor e disseminar programas de desenvolvimento e sucessão qualificada de novos líderes;



- V Disseminar boas práticas em desenvolvimento de lideranças por meio de estudos, pesquisas e ações de desenvolvimento;
- VI Atrair e gerenciar parceiros e demandas estratégicas para ações de desenvolvimento;
- VII Propor programas de avaliação, reconhecimento e melhoria do desempenho individual de lideranças, com base em evidências, resultados e competências;
- VIII Implementar e disseminar as diretrizes estabelecidas para a pactuação e acompanhamento dos ciclos de monitoramento e avaliação do desempenho de unidades e líderes;
- IX Disseminar metodologia de diagnóstico de clima organizacional para lideranças e assessorar os órgãos da administração direta, autarquias e fundações de direito público na sua aplicação;
- X Promover, em parceria com setoriais, ações e programas voltados à sensibilização e promoção do engajamento de lideranças;
- XI Acompanhar e monitorar a execução das políticas de engajamento e desempenho de lideranças pelos os órgãos da administração direta, autarquias e fundações de direito público;
- XII Pesquisar, orientar e disseminar ações e boas práticas de engajamento de líderes:
- XIII Consolidar lições aprendidas e promover melhorias no processo de engajamento de lideranças; e
- XIV Desempenhar outras atividades correlatas à sua esfera de competências.

4. Matriz de competências requeridas

Gestão para resultados

Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização.

Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.



Inovação e mudança

Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

Engajamento de pessoas e equipes

Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe.

Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bemestar dos indivíduos em sua rotina de trabalho.

Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

Gestão de crises

Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto.

Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

Visão e comunicação estratégica

Capacidade de desenvolver conceitos e ideias com clareza, de comunicar propósitos, planos e estratégias e inspirar confiança, de estabelecer uma comunicação empática, persuasiva e influente, de construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização.



SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Capacidade de reconhecer e intervir sobre fatores gerenciáveis institucionais, sociais, políticos e econômicos que podem impactar o negócio central da Secretaria.

Core Business (competências técnicas que nortearão as ações e estratégias das entregas e metas).

Domínio técnico-gerencial da atividade/negócio central da Secretaria e dos seus principais processos de planejamento, execução, avaliação e gestão.

Domínio técnico-gerencial sobre os temas:

- Treinamento e Desenvolvimento;
- Educação Corporativa;
- Programa de Desenvolvimento de Líderes;
- Mapeamento das necessidades de programas de treinamentos e capacitações;
- Desenvolvimento de competências.

5. Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis

5.1 Experiências prévias requisitadas ao cargo de Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento de lideranças (Codel)

Para concorrer à posição de Coordenador da Codel entende-se que é necessário, além de um curso de nível superior aderente ao cargo e formações complementares, experiência prévia em duas áreas fundamentais: em processos organizacionais (gestão/mapeamento) e na atividade central da Codel (desenvolvimento de pessoas).

É desejável também, prática anterior com docência ou facilitação em treinamentos e/ou cursos.

Assim, espera-se que candidato ao cargo possua experiência com resultados entregues em:

Gerenciamento de projeto e gestão de processos

Desenvolvimento de pessoas/de lideranças



6. Quem pode participar

Este processo seletivo é aberto a profissionais com ou sem vínculo com a Administração Pública, com experiência em área correlata à de atuação pretendida.

Caso o candidato tenha vínculo com a Administração Pública, deverá **obrigatoriamente** anexar a declaração de ciência e concordância da sua gestão no ato da inscrição, conforme o modelo em anexo disponibilizado nesse regulamento, sob pena da não consideração da inscrição.

Caso o selecionado ao final do processo seletivo seja Servidor/Empregado Público, sua nomeação observará a legislação concernente a cessão.

No ato de nomeação o candidato selecionado deverá estar residindo em Fortaleza ou Região Metropolitana ou estar apto ao trabalho essencial na Seplag-CE, no horário indicado no item 7.1 e 7.2.

7. Remuneração

7.1 Condições gerais de regime de trabalho dos Coordenadores SEXEC-LID

O cargo de Coordenador é um **cargo em comissão** o qual a lei prevê regime de **"livre nomeação e exoneração"** (Constituição Federal, art. 37, inciso II), sendo que o seu provimento se faz mediante nomeação, independentemente de concurso, e em caráter transitório, atendidos os requisitos do ordenamento jurídico.

7.2 A carga horária é de **40 horas semanais, de segunda a sexta, distribuída de das 08:00h às 12:00h e de 13:00h as 17:00h,** no modelo **presencial** na Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), localizado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Ministro José Américo, S/N - Cambeba, Fortaleza – CE.

A remuneração mensal do cargo de Coordenador é composta de duas parcelas fixas, sendo o vencimento básico no valor de R\$391,18 (trezentos e noventa e um reais e dezoito centavos) e da representação do cargo em comissão no valor de R\$3.911,75(três mil novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos), totalizando para profissionais sem vínculo com a Administração Pública, a quantia total de R\$4.302,93 (quantro mil e trezentos e dois reais e noventa e três centavos).



Será devido, ainda, auxílio alimentação no valor de **R\$15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos)** por dia de efetivo exercício, observado, em todo caso, o teto previsto no art.7º da Lei 18.356, de 10 de maio de 2023.

Também serão oportunizados ao selecionado, opção por utilização de rota de ônibus, plano de saúde e capacitações disponibilizados ao servidor público.

8. Inscrições

Exclusivamente via Internet, por meio do seguinte link:

Link para inscrição. https://forms.gle/9L5XqcHqUPCSLFhw5

Quando: a partir do dia 14/02/2024 até o dia 20/02/2024 às 23h59min.

Não será aceita a inscrição após às 23h59min do dia 20/02/2024, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado.

Os dados informados no ato da inscrição, são de total responsabilidade do candidato.

9. Comprovação de formação e experiência profissional

O candidato deverá no ato da inscrição anexar o currículo, informar os dados solicitados e declarar sua pontuação de acordo com o anexo I desse regulamento.

Os comprovantes de formação e de experiência profissional serão solicitados durante o processo seletivo.

Serão aceitos como documentos comprobatórios de formação: diploma/declaração e certificado emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.

Serão aceitos como documentos comprobatórios de experiência profissional: Carteira de trabalho (CTPS), declaração de vínculo empregatício ou prestação de serviço em pessoa jurídica devidamente registrada nos órgãos oficiais especificando cargo/função, atribuições, tempo de serviço, cópia de Diário Oficial com nomeações.



10. Informações gerais

A modalidade de trabalho, será presencial, na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

As etapas de dinâmica de grupo e entrevistas do processo seletivo serão realizadas de forma presencial na cidade de Fortaleza - CE.

Será de total responsabilidade do candidato, a soma da pontuação informada no ato da inscrição, bem como sua veracidade, comprovação e envio da documentação quando solicitada, sob pena de exclusão do mesmo no processo seletivo em caso de inautenticidade dos dados e comprovações.

A qualquer momento poderá ser solicitada documentação comprobatória que relacione a pontuação indicada pelo candidato no ato da inscrição.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos o contato deve ser feito apenas pelo e-mail: talentos@seplag.ce.gov.br.

11. Etapas do processo seletivo e programação

A programação possui caráter preliminar e está sujeita a alterações.

11.1 Análise curricular - 21/02 a 23/02/2024

Fase classificatória e eliminatória.

A análise curricular será baseada na pontuação declarada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

Não será atribuído ranqueamento para utilização nas demais etapas, sendo classificados para as etapas seguintes e de forma progressiva, apenas os candidatos que atenderem as capacidades técnicas e comportamentais exigidas no perfil do cargo.

Os candidatos aprovados nessa etapa serão convocados via e-mail ou contato telefônico para participação nas demais etapas em horários e datas definidos e informados no ato do contato.



11.2 Dinâmica de grupo - 28/02 a 01/03/2024

Fase classificatória e eliminatória.

11.3 Entrevista por competência e teste prático - 11/03 a 15/03/2024

Fase classificatória e eliminatória.

11.4 Entrevista com o gestor - 20/03 a 22/03/2024

Fase classificatória



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Anexo Único

Critério	Peso	QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE PESS Descrição		ntuação	P. Maxima			
Criterio	FESU	Graduação completa em Gestão de Recursos Humanos,		·	F. WIGAIIII			
		Psicologia, Administração ou Pedagogia.	18	5 pontos				
Formação					20			
Torriação		Graduação concluída em outras áreas do conhecimento ou						
		segunda graduação	5	pontos				
		- Cogariaa gradaapao						
		Especialização concluída na área de Gestão de Pessoas, Psicologia	15	pontos				
		Organizacional, Educação Corporativa, Design Instrucional e afins.						
		Especialização em outras áreas do conhecimento ou segunda			20			
		especialização	5	pontos				
		Mestrado concluído na área de Gestão de Pessoas e afins	10) pontos				
	25%	Mestrado em andamento na área de Gestão de Pessoas e afins	_	10				
			5					
		Martin de um autoro forces de conhecimente						
		Mestrado em outras áreas do conhecimento	5					
		Doutorado concluído na área de Gestão de Pessoas e afins	10) pontos				
		Doutorado em andamento na área de Gestão de Pessoas e afins	5	5 pontos				
		Doutorado em outras áreas do conhecimento						
		Doutorado em outras areas do connecimento	5	4				
		(Down) Owned to star in a						
		(Bônus) Cursos de extensão em formato de certificação ou formação na área de Treinamento e Desenvolvimento e afins com carga horária		0 mantas	4			
		acima de 20 horas.	2,0 pontos					
		(Bônus) Cursos de extensão em formato de certificação ou formação		6				
		na área de Treinamento e Desenvolvimento e afins com carga horária	0 pontos					
		acima de 40 horas.			70			
		Total pontuação						
					-			
		Experiência profissional em Gerenciamento de Projeto e	No setor privado :	No setor público :				
		Gestão de Processos:		No seloi publico.				
Experiência		A. Não possui experiência profissional nesta área	A. Zero	A. Zero				
Profissional	25%	B. Até 1 ano	B. 1	B. 3				
Requerida		C. Até 3 anos	C. 3	C. 5	10			
		D. Até 5 anos	D. 5	D. 7				
		E. Acima de 5 anos	E. 8	E. 10				
		Experiência profissional em Gestão de Pessoas e						
		Lideranças (Gestão por Competências, Desenvolvimento de	No setor privado :	No setor público :				
	25%	lideranças):	l	l				
		A. Não possui experiência profissional nesta área	A. Zero	A. Zero	10			
		B. Até 1 ano	B. 1	B. 3	10			
		C. Até 3 anos	C. 3	C. 5				
		D. Até 5 anos	D. 5	D. 7				
		E. Acima de 5 anos	E. 8	E. 10				
		E. Acima de e anos			20			
		Total pontuação			1			
		Total pontuação		. ~	<u>'</u>			
		Total pontuação Experiência profissional docente ou em facilitação de cursos e	Po	ontuação				
		Total pontuação		ontuação A. Zero				
		Total pontuação Experiência profissional docente ou em facilitação de cursos e treinamentos:						
Profissional		Total pontuação Experiência profissional docente ou em facilitação de cursos e treinamentos: A. Não possui experiência profissional nesta área		A. Zero B. 2	10			
	25%	Total pontuação Experiência profissional docente ou em facilitação de cursos e treinamentos: A. Não possui experiência profissional nesta área B. Até 1 ano		A. Zero	10			
Experiência Profissional Desejada	25%	Total pontuação Experiência profissional docente ou em facilitação de cursos e treinamentos: A. Não possui experiência profissional nesta área B. Até 1 ano C. Até 3 anos		A. Zero B. 2 C. 5	10			
Profissional	25%	Total pontuação Experiência profissional docente ou em facilitação de cursos e treinamentos: A. Não possui experiência profissional nesta área B. Até 1 ano C. Até 3 anos D. Até 5 anos		A. Zero B. 2 C. 5 D. 8	10			



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu,				(non	ne completo),
Eu, servidor(a) da esfera: () mi	unicipal; () estadual; () federal;	·	
portador(a) do CPF					
lotado(a) no cargo de					
da Secretaria /órgão					
na Coordenadoria/célula					
com N° de matrícula					
Cidade,	Estado				
declaro, para fins de inscrição		•			
Desempenho e Desenvolvim		-	•	•	•
Secretaria Executiva de Políti	_	•	-	•	
Planejamento e Gestão do C					
gestores sobre minha particip		cesso seletiv	o, e em caso	o de aprovação	o, estarei
possibilitado(a) de assumir o	cargo.				
(Local e data)		de		de 2024.	
Nome do Gestor:					
Cargo do Gestor:					
cargo do destor.					 .
	Λ α.	inatura da a	ector (a)		
		sinatura do g		~~\	
	(respons	ável pela pos	sivei ilberaç	ao)	

do